

Tipo de documento: Norma		Página 1 de 6
Setor/Unidade: Saúde Ocupacional		Código: NOR.SI.GRH.SOC.01
Este documento tem validade de 02 ano(s) a partir da data de elaboração ou última revisão.		
Versão: 03		Data de Emissão: 14/08/2024

1. OBJETIVO

A presente Norma Interna objetiva orientar todas as unidades de saúde quanto aos procedimentos adotados pela Associação Saúde da Família e que devem ser seguidos em casos de acidentes de trabalho.

2. ABRANGÊNCIA

Todas as unidades de Saúde e Escritórios Regionais.

3. DEFINIÇÕES

Abertura de SIAT (Solicitação de Investigação de Acidente de Trabalho) no novo PORTAL SAP.

4. DESCRIÇÃO

ABERTURA DA SIAT

A Lei 8.213, de 24.07.1991 da Previdência Social que dispõe sobre os planos e benefícios preconiza em seu artigo 22, que **“toda empresa deverá comunicar o acidente de trabalho à previdência social até o primeiro dia útil após a ocorrência do mesmo e, em caso de morte, de imediato”**.

Para tanto, se faz necessário a abertura da SIAT (Solicitação de Investigação de Acidente de Trabalho) pela Unidade de Serviço. Para a emissão deste documento, todo funcionário que sofrer uma ocorrência dessa natureza deverá comunicar imediatamente à Chefia Imediata, Gerente da Unidade ou ATA de RH, que providenciará a SIAT após o atendimento médico. Esta rotina deverá ser seguida por todos os funcionários da ASF.

Cabe ressaltar a importância em preencher corretamente e de forma completa todos os campos da SIAT (Solicitação de Investigação de Acidente do Trabalho), que deverá ser preenchida via Portal SAP de imediato a ocorrência, pela equipe de RH, Analistas, Supervisores ou Chefia imediata. Caso o acidente tenha ocorrido aos finais de semana, feriados ou emendas, a equipe responsável de plantão deverá



NORMA INTERNA NA OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO



Tipo de documento: Norma	Página 2 de 6
Setor/Unidade: Saúde Ocupacional	Código: NOR.SI.GRH.SOC.01
Este documento tem validade de 02 ano(s) a partir da data de elaboração ou última revisão.	
Versão: 03	Data de Emissão: 14/08/2024

obrigatoriamente registrar a SIAT de imediato, ou, em sua ausência, emitir no primeiro horário do próximo dia útil.

O atendimento médico deverá ocorrer na sequência do acidente, do contrário, impedirá a abertura da CAT.

A SIAT e demais documentos deverão ser encaminhados à Saúde Ocupacional Central por e-mail (saudeocupacional@saudedafamilia.org) com cópia para a Coordenação de origem, com o título: SIAT – Nome do Colaborador – ID.

O e-mail com o envio da SIAT, deve obrigatoriamente ser acompanhado de documento médica, que poderá ser alguns destes exemplos: Relatório médico, Ficha de Atendimento e/ou Atestado Médico constando: diagnóstico com CID, período de afastamento, assinatura e carimbo do médico constando o número do CRM (Conselho Regional de Medicina).

Em situações que envolvam violência, onde foi emitido Boletim de Ocorrência, uma cópia deste deve ser anexada ao e-mail. No caso de agressão aos funcionários é direito dos mesmos a abertura do Boletim de Ocorrência Policial.

O envio da SIAT à Saúde Ocupacional Itápolis deve ser feito de imediato, para que possamos registrar no E-social com o prazo máximo de 24 horas úteis. Posteriormente, encaminhar a SIAT original via malote, exceto os atestados originais que deverão ser anexados ao livro de ponto ou apresentados à Saúde Ocupacional Central ou Regional.

O departamento de Saúde Ocupacional Central da ASF, após a análise dos fatos, deverá comunicar ao E-social o acidente de trabalho ocorrido com ou sem afastamento, no prazo de 24 horas úteis ou até o primeiro dia útil seguinte, sendo a sua falta passível de multas, sucessivamente aumentadas nas reincidências. Em caso de óbito esse comunicado deverá ser feito de imediato.



NORMA INTERNA NA OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO



Tipo de documento: Norma	Página 3 de 6
Setor/Unidade: Saúde Ocupacional	Código: NOR.SI.GRH.SOC.01
Este documento tem validade de 02 ano(s) a partir da data de elaboração ou última revisão.	
Versão: 03	Data de Emissão: 14/08/2024

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – SIAT

O responsável pelo preenchimento deverá se atentar ao formulário correto para cada tipo de ocorrência e deverá ser preenchido via Portal SAP.

ACIDENTE TÍPICO (Acidente que ocorre durante seu expediente de trabalho, (incluindo ida e vinda das refeições);

ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO (Envolve o contato com sangue e outros fluidos orgânicos, compreendendo ocorrência com material perfuro cortante e contato com mucosa ocular, oral ou pele);

ACIDENTE TRAJETO (Acidente que ocorre no trajeto de casa x trabalho e vice-versa).

Não sendo caracterizado como acidente de trabalho a unidade e a Coordenação serão comunicados via e-mail.

ORIENTAÇÕES PARA OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

A Chefia Imediata do acidentado no trabalho deverá encaminhar o funcionário ao Serviço de Assistência Especializada em IST/AIDS, com os resultados de exames do paciente fonte, caso possível. Este atendimento deverá ser feito nas primeiras 02 (duas) horas e no máximo até 72 (setenta e duas) horas após o acidente.

A Chefia Imediata deverá entrar em contato com o Serviço de Assistência Especializada em IST/AIDS de referência da unidade a fim de verificar quais os documentos necessários a serem apresentados no atendimento ao funcionário acidentado.

Caso a unidade de trabalho não tenha atendimento médico, a Chefia Imediata deverá encaminhar o funcionário direto ao Serviço Especializado em IST/AIDS, orientando que este solicite o Relatório de Atendimento Médico, constando o CID e o CRM do profissional médico responsável pelo atendimento.

Se a ocorrência for durante o período noturno, feriado e/ou final de semana, o atendimento será prestado nos hospitais públicos municipais e no Instituto de Infectologia Emílio Ribas.

A unidade de trabalho do funcionário deverá preencher Ficha de Investigação do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico em três vias, sendo:



NORMA INTERNA NA OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO



Tipo de documento: Norma	Página 4 de 6
Setor/Unidade: Saúde Ocupacional	Código: NOR.SI.GRH.SOC.01
Este documento tem validade de 02 ano(s) a partir da data de elaboração ou última revisão.	
Versão: 03	Data de Emissão: 14/08/2024

1. A primeira será entregue ao trabalhador acidentado para apresentar à unidade de referência em IST/AIDS;
2. A segunda via encaminhada para SUVIS (Supervisão de Vigilância em Saúde) de referência da unidade;
3. A terceira via será arquivada na própria unidade.

Os formulários do SINAN devem ser solicitados na SUVIS da região.

No caso de dúvidas no preenchimento do formulário de notificação, o responsável deverá entrar em contato com a SUVIS da região.

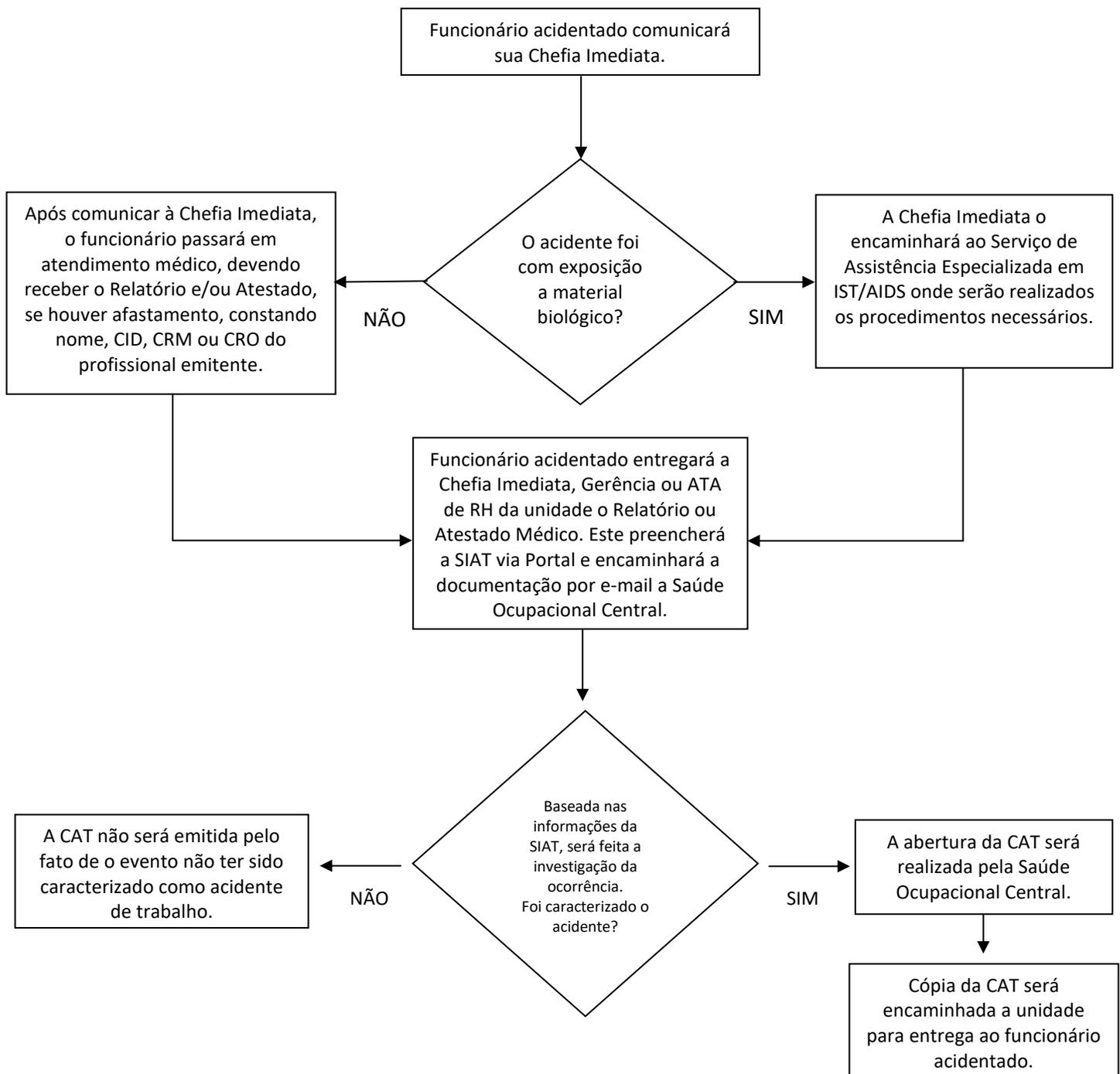
Após avaliação da equipe Técnica e Médica, será informado a unidade sobre a abertura ou não da CAT no E-social.

Em casos de acidente com exposição a material biológico, a equipe técnica deve obrigatoriamente informar a equipe de Enfermagem do Trabalho para que possam fazer o acompanhamento do acidente, conforme POP.SI.GRH.SOC.58

Tipo de documento: Norma	Página 5 de 6
Setor/Unidade: Saúde Ocupacional	Código: NOR.SI.GRH.SOC.01
Este documento tem validade de 02 ano(s) a partir da data de elaboração ou última revisão.	
Versão: 03	Data de Emissão: 14/08/2024

5. FLUXOGRAMA

Fluxograma de Acidente de Trabalho



Tipo de documento: Norma	Página 6 de 6
Setor/Unidade: Saúde Ocupacional	Código: NOR.SI.GRH.SOC.01
Este documento tem validade de 02 ano(s) a partir da data de elaboração ou última revisão.	
Versão: 03	Data de Emissão: 14/08/2024

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

www.fundacentro.gov.br

www.cve.saude.sp.gov.br

www.prefeitura.sp.gov.br

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/istaidis/index.php?p=245171>

www.previdencia.gov.br

Instrução Normativa INSS nº 45 de 6 de agosto de 2010.

7. ANEXO

Endereços das unidades de referência em caso de ocorrência de acidentes com material perfurocortante e exposição a material biológico:

Hospital Emilio Ribas

Av. Dr. Arnaldo, 165 - Pacaembu, São Paulo - SP, 01246-900

Aberto 24 horas – Telefone: 3896-1200

Nome	Cargo
Elaborador: Andréia Ferreira Batista	Técnica de Segurança do Trabalho II
Revisor: Dr. Reynaldo Bomfim da Paz	Médico do Trabalho
Aprovador: Dr. Reynaldo Bomfim da Paz	Médico do Trabalho

Descrição do Histórico de Alterações			
Data da revisão	Responsável	Item modificado	Versão
2023	Andréia Ferreira Batista	Versão inicial.	01
22/02/2024	Andréia Ferreira Batista	Adequação à norma zero e codificação.	02
14/08/2024	Andréia Ferreira Batista	Atualização.	03